

PORTARIA Nº 0516, de 29 de Maio de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA GESTANTE - PATRICIA HELENA SILVA VASCONCELOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66,

CONSIDERANDO o disposto no PA 1048/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **PATRICIA HELENA SILVA VASCONCELOS**, mat. CE-942, do quadro de pessoal desta Seccional, 120 dias de licença gestante, a partir de **04/05/2015**, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/90, c/c com a Resolução 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme os artigos 1º e 2º da Resolução 30/2008, do Conselho da Justiça Federal, observado o artigo 7º do mesmo Diploma Normativo.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 99.0/2015 de 29 de maio de 2015, p. 6/7.

Esse texto não substitui a publicação oficial